**REGULAMENTO PRÊMIO CIENTÍFICO DARRELL POSEY**

**CAPÍTULO I** - Do prêmio científico Darrell Posey do XIII Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia

Art. 1º - A comissão organizadora do XIII Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia concederá o “Prêmio Científico” com o objetivo de estimular a formação de recursos humanos e pesquisa científica nas áreas de Etnobiologia e Etnoecologia no Brasil.

Art. 2º - O prêmio será atribuído ao melhor trabalho científico em cada uma das seguintes três categorias: monografia (estudante de graduação e de especialização), dissertação (mestrado) e tese (doutorado).

Parágrafo 1º - O prêmio será anunciado e entregue durante a cerimônia de encerramento do XIII Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia.

Parágrafo 2º - A critério da comissão julgadora, poderá ser atribuída Menção Honrosa a outros(s) trabalho(s) selecionado(s).

Art. 3º - O orientador do trabalho premiado também será homenageado.

Art. 4º - A premiação a ser outorgada será definida pela comissão organizadora do XIII Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia.

**CAPÍTULO II** - Da inscrição ao prêmio científico Darrell Posey do XIII Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia

Art. 5º - Automaticamente, todos os resumos simples inscritos concorrem ao Prêmio, respeitando-se o prazo de submissão ao XIII Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia. Os textos devem respeitar as regras de diagramação do evento.

Art. 6º - Apenas os participantes sócios e em dia com a anuidade da Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia estão aptos ao prêmio.

Parágrafo único - O trabalho deve ser original, não publicado anteriormente na forma de artigo completo.

**CAPÍTULO III** - Da comissão julgadora do prêmio científico Darrell Posey do XIII Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia

Art. 7º - A comissão julgadora será composta por cinco membros designados pela comissão organizadora do X Simpósio Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia, dois dos quais pertencente à diretoria da SBEE. O orientador de trabalho inscrito não poderá fazer parte da comissão julgadora.

Parágrafo único - A comissão julgadora será divulgada por ocasião do encerramento das inscrições ao prêmio.

Art. 8º - A comissão julgadora receberá os trabalhos concorrentes e os avaliará de acordo com a originalidade, relevância para a área específica e sua contribuição à Etnobiologia e Etnoecologia no Brasil e apresentação oral e visual.

Parágrafo 1° – A comissão julgadora avaliará apenas os trabalhos inscritos, evidentemente, e que pelo menos um dos autores o represente no momento da avaliação.

Parágrafo 2° - O horário de avaliação é determinado pela programação do XIII Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia.

Art. 9º - Os trabalhos inscritos serão também apresentados pelo autor-estudante que será arguido pela comissão julgadora no momento de sua exposição.

Parágrafo único - O Prêmio Científico Darrell Posey só será concedido se houver mais de um trabalho inscrito em cada uma das categorias.

**CAPÍTULO IV** - Disposições Gerais do prêmio científico Darrell Posey do XIII Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora, ouvido o presidente da SBEE, se necessário, cujas decisões, nos termos do presente regulamento, serão irrecorríveis.